

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

# Escola de Engenharia Departamento de Engenharia Elétrica



# EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS NO PET ENGENHARIA ELÉTRICA DA UFMG

O Programa de Educação Tutorial da Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Minas Gerais, PETEE UFMG, sob tutoria da Prof<sup>a</sup>. Luciana Pedrosa Salles e com apoio do Vice-Diretor da Escola de Engenharia, Prof. Luiz Machado, torna público o Edital do Processo de Seleção de 3 (três) novos membros bolsistas, para preenchimento das vagas abertas no ano de 2022. O valor da bolsa em questão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

# 1. Informações Preliminares

O Programa de Educação Tutorial (PET), da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU), tem como objetivo a melhoria da qualidade de ensino em nível de graduação, oferecendo ampla formação aos alunos integrantes do programa e contribuindo para o aumento da qualidade de ensino, não só do curso de Engenharia Elétrica, mas da engenharia como um todo.

Os integrantes do PET desenvolvem, de forma coletiva ou individual, atividades de ensino, pesquisa e extensão. Sendo assim, o perfil desejado para as vagas é de um estudante dedicado, proativo, com disposição e disponibilidade para realizar tarefas em grupo.

Por fim, o presente edital está baseado nas portarias <u>n° 343, de 24 de abril de</u>

<u>2013</u> e <u>n° 976, de 27 de julho de 2010</u> que definem as diretrizes do Programa de Educação Tutorial.

# 2. Características do Programa



- 2.1. O PETEE UFMG é um programa de educação tutorial orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Assim, o grupo tem como objetivos:
  - Contribuir para elevar a qualidade da formação dos alunos no curso de Engenharia Elétrica;
  - Auxiliar na formação de profissionais e docentes com excelentes qualificações técnicas, científicas e acadêmicas;
  - Desenvolver atividades acadêmicas com alto padrão de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
  - Fomentar espírito crítico e natureza proativa nos membros participantes, pautado pela cidadania e compromisso social da educação superior;
  - Estabelecer, por meio da extensão acadêmica, comunicação entre a universidade e sociedade, com objetivo de realizar mudanças positivas para a mesma.

#### **2.2.** O estudante membro do PETEE deve:

- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- Participar durante a sua permanência no PET de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UFMG, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência à sua condição de membro do PETEE nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas nos termos de compromisso.



# 3. Vagas e Requisitos para inscrição

#### **3.1.** Vagas:

Serão oferecidas 3 vagas para bolsistas.

- **3.2.** Requisitos para inscrição:
  - Estar matriculado no curso de Engenharia Elétrica;
  - Ter carga horária integralizada máxima de 1920 horas no ato da inscrição, sendo esse fato comprovado pelo extrato de integralização;
  - Apresentar RSG médio, igual ou superior a 2,5 (dois vírgula cinco), no caso do estudante apresentar indicadores em NSG, o valor deve ser igual ou superior a 65 (sessenta e cinco);
  - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do grupo PET Engenharia Elétrica;
  - Ter disponibilidade para reuniões e outras atividades internas e externas à UFMG.

### 4. Permanência

Se aprovado, o candidato deverá cumprir as normas vigentes do grupo e honrar o seu compromisso junto ao PETEE UFMG, seguindo as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação relativo ao Programa de Educação Tutorial.

O estudante discente será desligado do grupo nos seguintes casos:

- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- **4.2.** Desistência:
- **4.3.** Rendimento escolar insuficiente:
- 4.4. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- 4.5. Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação (Prograd), de Extensão (Proex) e de Pesquisa (PRPQ);
- **4.6.** Descumprimento dos deveres descritos no item 2;
- **4.7.** Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.



# 5. Etapas do Processo Seletivo e Critérios de Seleção

### 5.1. Etapas do Processo Seletivo

As etapas do processo seletivo bem como as datas estão presentes na Tabela 1:

Datas	Etapas do Processo Seletivo
28/02/2022	Publicação do Edital no site: http://www.petee.cpdee.ufmg.br
07/03/2022 a 08/04/2022	Realização das inscrições por meio de formulário online
08/03/2022 a 15/04/2022	Envio do e-mail de confirmação de inscrição no processo seletivo
18/04/2022 a 22/04/2022	Dinâmicas de grupo
22/04/2022	Divulgação do desafio
29/04/2022	Entrega do Desafio, currículo e de cópias dos documentos listados no item 5.2
02/05/2022 a 06/05/2022	Entrevistas
09/05/2022	Divulgação do resultado pessoal preliminar por e-mail
10/05/2022 a 11/05/2022	Interposição de recurso
12/05/2022	Divulgação do resultado da interposição de recurso por e-mail
13/05/2022	Divulgação do resultado final via e-mail e mídias sociais do PETEE UFMG

**Tabela 1**: Etapas do processo seletivo e datas.

### 5.2. Detalhamento das etapas

### A. Inscrição:

As inscrições serão feitas por meio de formulário online disponível em <a href="https://www.petee.cpdee.ufmg.br">www.petee.cpdee.ufmg.br</a> no período de **07 de março** a **08 de abril**. Os candidatos deverão preencher o formulário com dados



pessoais, confirmando conhecimento e que estão de acordo com os termos descritos no formulário de inscrição. Os termos, anteriormente citados, são referentes ao não recebimento de bolsa da UFMG ou outra instituição de ensino, à disponibilidade e comprometimento de dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PETEE UFMG e à disponibilidade e comprometimento de participar dos eventos relativos ao PETEE UFMG.

Um e-mail de confirmação será enviado ao candidato, no período de **08 de março** a **15 de abril,** confirmando sua inscrição no processo seletivo.

#### B. Dinâmicas em grupo:

A dinâmica em grupo é uma atividade que conta com a participação de todos os inscritos no processo seletivo, com o objetivo de avaliar o comportamento em equipe, além de ser o primeiro contato oficial entre os candidatos e o grupo PETEE. Ela ocorrerá em um único dia, entre 18 e 22 de abril, de forma online. Os principais critérios de avaliação serão:

- Pontualidade;
- Postura e respeito com os demais participantes e avaliadores;
- Proatividade:
- Trabalho em equipe;
- Gestão de tempo;
- Exposição das ideias;
- Participação nas discussões;
- Capacidade de resolução de problemas.



### C. Entrega do desafio e da documentação:

Um desafio será proposto para todos os participantes com o intuito de avaliar a dedicação e o comprometimento do mesmo com o grupo PETEE UFMG, bem como analisar a maneira como esse desempenha suas atividades. A tarefa será enviada para o email dos participantes, que terão uma semana para fazê-la. O desafio deverá ser entregue junto às cópias dos documentos de identificação no dia **29 de abril**. O desafio será avaliado nos seguintes critérios:

- Pontualidade da entrega;
- Clareza do texto;
- Criatividade;
- Pesquisa e análise;
- Formatação e organização do texto.

Além disso, os participantes devem responder a dois formulários que serão enviados por e-mail: uma pré-entrevista, que também estará presente no site <a href="www.petee.cpdee.ufmg.br">www.petee.cpdee.ufmg.br</a>, e um teste de personalidade. Ambos serão usados para que o grupo possa conhecer melhor o candidato para a entrevista. Os documentos que deverão ser entregues são:

- Declaração de não recebimento de bolsa da UFMG ou em outra instituição de ensino;
- Declaração do comprometimento em dedicar 20 horas semanais com as atividades do PETEE UFMG:
- Declaração do comprometimento em participar das atividades do PETEE UFMG;
- Formulário contendo as intenções do candidato ao participar



#### do PETEE UFMG;

- Cópia do documento de identificação;
- Cópia do cpf;
- Currículo;
- Teste de personalidade;
- Extrato de integralização disponível em: <u>sistemas.ufmg.br</u>.

O candidato será avaliado quanto à pontualidade na entrega de todos os documentos solicitados e do desafio, bem como do conteúdo desse.

O teste de personalidade não tem caráter avaliativo ou classificatório. Seu envio é importante, porém, para que o grupo PETEE possa conhecer melhor o candidato. Ademais, o currículo também não terá caráter classificatório, sendo solicitado para que se obtenha mais informações do participante, bem como auxilie na entrevista. No entanto, em caso de empate ao final da avaliação do processo seletivo, o currículo poderá ser usado como critério de desempate, conforme detalhado no item 6.

#### D. Entrevista:

As entrevistas irão ocorrer entre os dias **2 e 6 de maio**, na sala do grupo PETEE UFMG, e terão duração de 45 minutos em média. Os critérios avaliados pela banca serão:

- Interesse pelo PETEE UFMG;
- Postura e pontualidade;
- Conhecimentos básicos sobre o grupo PETEE UFMG;
- Ter a disponibilidade prevista pelo edital;
- Alinhamento com o perfil do PETEE UFMG.



#### E. Critérios de Desclassificação:

Durante toda a avaliação, ocorrências contrárias à ética do grupo PETEE UFMG, bem como dos critérios do processo seletivo do mesmo, poderão gerar a desclassificação do candidato, como:

- Desrespeito aos outros candidatos, avaliadores ou membros do grupo;
- Atraso, sem justificativa, nas etapas do processo seletivo;
- Não comparecer nas etapas do processo seletivo ou não entregar todos os documentos solicitados;
- Plágio no desafio submetido pelo candidato;
- Prestação de informações falsas pelo participante durante o processo seletivo.

# 6. Classificação

Durante cada etapa do processo seletivo os candidatos estarão sendo avaliados por membros do PETEE. Cada um dos critérios avaliados nos <u>item 5.2</u> será pontuado de 0 a 5. Desta forma, a classificação será feita através da média dos resultados obtidos durante todo o processo dividido pelo número de etapas realizadas. A seguir, exemplificaremos detalhadamente:

Cada petiano avaliador completará uma planilha pontuando os critérios avaliativos da etapa. Na tabela a seguir temos o exemplo do desafio para o candidato 1.

Desafio - candidato 1

	Pontualidade	Criatividade	 Objetividade do Texto
Nota petiano 1	5	3	 4
Nota petiano 2	5	2,5	 3



	Pontualidade	Criatividade		Objetividade do Texto
Nota petiano 3	5	2		4
			•••	

Tabela 2: Exemplos de notas obtidas no desafio.

A média por critério avaliado será dada pela soma das notas dos petianos dividido pelo números de petianos que participaram da avaliação.

$$M_{\it Crit\'erio\ avaliado} = rac{\sum Nota\ dada\ por\ cada\ petiano}{N\'umero\ de\ petianos}$$

Ademais, obtida a média em cada um dos critérios avaliativos, o resultado final será somado e dividido pelo número total de critérios.

$$M_{Nota\ final\ na\ etapa} = rac{\sum M \'edia\ atingida\ em\ cada\ crit\'erio}{N \'umero\ de\ crit\'erios}$$

Obtida a nota total do candidato em cada etapa, será feita a média das pontuações alcançadas pelo número de etapas, resultando na nota final do candidato.

$$M_{Nota\,final\,\,do\,\,candidato} = \, rac{\sum \! Nota\,final\,\,em\,cada\,\,etapa}{N\'umero\,\,de\,\,etapas}$$

Na tabela a seguir temos um possível exemplo de notas obtidas durante o processo seletivo.

	Dinâmica em grupo	Desafio	Entrevista	Média final
Candidato 1	5	3	3	3,67
Candidato 2	3,5	4	5	4,16
Candidato 3	4,7	4,2	5	4,63

Tabela 3: Exemplo de notas obtidas no processo seletivo.

Os candidatos serão ordenados em ordem decrescente de média final do candidato no processo seletivo, de maneira que o primeiro colocado será o com maior



média final. A ordem de classificação define os aprovados do processo seletivo, conforme o número de vagas. Por exemplo: caso exista 1 vaga para voluntário e 2 vagas para bolsistas, os dois primeiros colocados no processo seletivo serão considerados aprovados para as vagas de bolsistas e o próximo colocado, terceiro, será considerado aprovado para vaga de voluntário.

Os candidatos não aprovados no processo seletivo e que, conforme previsto no presente edital, não forem desclassificados durante o processo, serão alocados em um cadastro reserva. O cadastro reserva se estende até 6 (seis) vagas, podendo alocar de nenhum até 6 (seis) candidatos. O objetivo desse cadastro é alocar os estudantes nele presentes, caso surjam novas vagas, para voluntários ou bolsistas, além das 3 (três) para bolsistas asseguradas neste documento, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade do edital.

Por fim, o estudante não bolsista terá, na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição. É importante salientar que a alocação de bolsas disponíveis levará em consideração o empenho do estudante não-bolsista nas atividades do PETEE durante sua participação como voluntário.

Em caso de empate na classificação, o desempate será realizado pela ordem dos critérios da tabela 4.

Prioridade	Critério	Descrição
1º	Tempo de permanência no grupo	Candidatos que desejam permanecer por mais tempo vão ser selecionados por favorecer menor rotatividade no grupo.
2°	Carga horária integralizada	Terão prioridade candidatos com maior integralização do curso de graduação, desde que não ultrapasse a carga horária estipulada no item 3.
3°	Análise de currículo	Será selecionado o candidato com maior experiência profissional e/ou acadêmica.

Tabela 4: Critérios de desempate do processo seletivo PETEE 2022/1.



### 7. Validade do Edital

A validade do presente edital é de 6 meses (180 dias), contados a partir da divulgação do resultado final do mesmo ou até a publicação do próximo edital, o que acontecer primeiro.

#### 8. Resultado Final

O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do encerramento da fase de entrevista, respeitando as datas impostas para realização do processo seletivo presentes no <u>item 5</u>. A data limite de divulgação do resultado é **13 de maio de 2022**.

A divulgação dos classificados no processo seletivo será feita através das mídias sociais do PET Engenharia Elétrica (Site, Facebook e Instagram) e e-mail. Além disso, todos os participantes do processo seletivo irão receber um e-mail com seu resultado pessoal.

# 9. Disposições Finais

- 9.1. A não realização de qualquer das etapas, descritas no <u>item 5</u>, torna o candidato inapto a prosseguir no processo seletivo.
- 9.2. Assume-se conhecimento deste edital por parte dos participantes do processo seletivo e que esses estão de acordo com as normas contidas nele, assim como, com a cláusula quinta do termo de compromisso, onde afirma-se que o participante do processo seletivo deve "reconhecer" que a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 02 (dois) anos de atuação efetiva comprovada no Programa, não se formando vínculo qualquer natureza com o Concedente em razão empregatício de deste Termo de Compromisso".
- 9.3. Casos especiais ou não contemplados por este edital serão analisados e resolvidos pelo grupo PETEE UFMG.

# 10. Informações e Contato



Av. Presidente Antônio Carlos, Nº 6627 - Pampulha - Belo Horizonte - MG

Escola de Engenharia - Bloco 3 - Sala 1050

CEP: 31270-901

Telefone: (31) 3409-1013

E-mail: petee.ufmg@gmail.com

Belo Horizonte, 22 fevereiro de 2022.

Profa. Luciana Pedrosa Salles

Tutora do Programa de Educação Tutorial Engenharia Elétrica

Prof<sup>4</sup>. Luciana Pedrosa Salles Depto. de Engenharia Elétrica UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Prof. Luiz Machado

Vice-Diretor da Escola de Engenharia da UFMG